

Prefeitura Municipal



Salto do Céu - MT

Processo Nº Lei nº 118, de 02 de junho de 1997

Assunto: autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 6.000,00 para a construção da sede própria da Promotoria de Justiça da Comarca de Cáceres, segundo que menciona

Parte Interessada: Prefeitura municipal

Data 02 de junho de 20 1997



AFIXADO EM

02 / 06 / 97

[Handwritten signature]
Assessoria

Município de Salto do Céu - MT

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 118, DE 02 DE JUNHO DE 1997.

Autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro no valor de R\$ 6.000,00 para a construção da sede própria da Promotoria de Justiça da Comarca de Cáceres, segundo o que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CEU, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Auxílio Financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em 03 (Três) parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cada destinada à construção das dependências próprias e definitivas da Promotoria de Justiça da Comarca de Cáceres, à qual o Município de Salto do Céu está jurisdicionado, em parceria com outros Municípios da Comarca.

Art. 2º - A concessão do Auxílio Financeiro objeto desta Lei, materializar-se-á mediante repasse ao órgão competente, através de solicitação individualizada para cada parcela e, sujeitar-se-á Prestação de Contas, nos termos da legislação pertinente em vigor, ao término do repasse total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da respectiva dotação orçamentária constante no Orçamento para o Exercício de 1997, suplementada se necessário na forma da legislação específica vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Edifício Sede do Poder Executivo,
em Salto do Céu, 02 de Junho de 1997.

[Handwritten signature]
13.06.97

[Handwritten signature]
RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal